



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## LEI Nº 1.226/2016

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2016, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$-89.910,57 (oitenta e nove mil cento e dez reais e cinquenta e sete centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2015, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

|                          |   |                                     |                  |
|--------------------------|---|-------------------------------------|------------------|
| <b>07</b>                | <b>SECRETARIA DE SAUDE</b>                                      |                                     |                  |
| <b>07.01</b>             | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE</b>                   |                                     |                  |
| <b>10.305.0007.1.072</b> | <b>Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde Vigiasus</b> |                                     |                  |
| <b>3.1.90.11.00</b>      | Vencimentos e Vantagens Fica Pessoal Civil                      |                                     | 15.000,00        |
| <b>3.3.90.30.00</b>      | Material de Consumo   |                                     | 30.000,00        |
| <b>3.3.90.36.00</b>      | Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física                       |                                     | 4.000,00         |
| <b>3.3.90.39.00</b>      | Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica                     |                                     | 40.910,57        |
| <b>FONTE</b>             | <b>344</b>  | <b>PROGRAMA VIGIA SUS - CUSTEIO</b> |                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>       |   |                                     | <b>89.910,57</b> |

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2015, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:

| Fonte        | Descrição                    | Valor     |
|--------------|------------------------------|-----------|
| <b>344</b>   | PROGRAMA VIGIA SUS - CUSTEIO | 89.910,57 |
| <b>TOTAL</b> |                              | 89.910,57 |

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2016.

**PAULO DE QUEIROZ SOUZA**

**Prefeito**

[http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Cientes/Ilustrado/Documentos/ID58EHP2-M1NS\\_Leis.pdf](http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Cientes/Ilustrado/Documentos/ID58EHP2-M1NS_Leis.pdf)

Publicado: 05-02-2016

Página: C 2

Edição: 10.589